



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Executivo a alienar, na modalidade leilão, os bens imóveis que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, 32 (trinta e dois) imóveis de propriedade do Município de Itaúna, com as seguintes descrições:

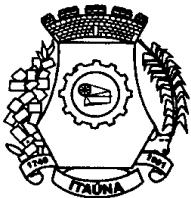
I - Área de equipamento Público - Lote 01, da quadra 37, zona 25, com área de 317,77 m² (trezentos e dezessete metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 13,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com o lote 02; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; fundo: 13,48 metros confrontando com o lote 16; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.716, do Livro nº 2-LV, Folha nº 116, de 20/04/2022;

II - Área de equipamento Público - Lote 02, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com o lote 03; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com o lote 01; fundo: 15,00 metros confrontando com o lote 16; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.717, do Livro nº 2-LV, Folha nº 117, de 20/04/2022;

III - Área de equipamento Público - Lote 03, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com o lote 04; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com o lote 02; fundo: 15,00 metros confrontando com o lote 05; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.718, do Livro nº 2-LV, Folha nº 118, de 20/04/2022;

IV - Área de equipamento Público - Lote 04, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com o lote 03; fundo: 15,00 metros confrontando com o lote 05; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.719, do Livro nº 2-LV, Folha nº 119, de 20/04/2022;

V - Área de equipamento Público - Lote 05, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 06; lateral esquerda: 15,00 metros confrontando com o lote 04 + 15,00 metros confrontando com o lote 03; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 16; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.720, do Livro nº 2-LV, Folha nº 120, de 20/04/2022;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL. 26/2022 – Fl. 02

VI - Área de equipamento Público - Lote 06, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Francisquinho Nogueira Penido, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 07; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 05; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 15; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.721, do Livro nº 2-LV, Folha nº 121, de 20/04/2022;

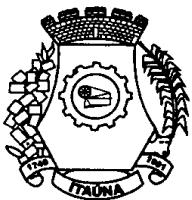
VII - Área de equipamento Público - Lote 07, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Francisquinho Nogueira Penido, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 08; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 06; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 14; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.722, do Livro nº 2-LV, Folha nº 122, de 20/04/2022;

VIII - Área de equipamento Público - Lote 08, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Francisquinho Nogueira Penido, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 09; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 07; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 13; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.723, do Livro nº 2-LV, Folha nº 123, de 20/04/2022;

IX - Área de equipamento Público - Lote 09, da quadra 37, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Francisquinho Nogueira Penido, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 10; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 08; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 12; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.724, do Livro nº 2-LV, Folha nº 124, de 20/04/2022;

X - Área de equipamento Público - Lote 10, da quadra 37, zona 25, com área de 444,58 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Francisquinho Nogueira Penido, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 14,90 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; lateral direita: 30,00 metros confrontando com a Rua 11; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 09; fundo: 14,73 metros confrontando com o lote 11; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.725, do Livro nº 2-LV, Folha nº 125, de 20/04/2022;

XI - Área de equipamento Público - Lote 11, da quadra 37, zona 25, com área de 437,59 m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 14,57 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 29,85 metros confrontando com o lote 12; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com a Rua 11; fundo: 14,73 metros confrontando com o lote 10; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.726, do Livro nº 2-LV, Folha nº 126, de 20/04/2022;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL. 26/2022 – Fl. 03

XII - Área de equipamento Público - Lote 12, da quadra 37, zona 25, com área de 354,93 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 29,45 metros confrontando com o lote 13; lateral esquerda: 29,85 metros confrontando com o lote 11; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 09; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.727, do Livro nº 2-LV, Folha nº 127, de 20/04/2022;

XIII - Área de equipamento Público - Lote 13, da quadra 37, zona 25, com área de 352,01 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e um centímetro quadrado), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 29,21 metros confrontando com o lote 14; lateral esquerda: 29,45 metros confrontando com o lote 12; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 08; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.728, do Livro nº 2-LV, Folha nº 128, de 20/04/2022;

XIV - Área de equipamento Público - Lote 14, da quadra 37, zona 25, com área de 349,10 m² (trezentos e quarenta e nove metros e dez centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 28,97 metros confrontando com o lote 15; lateral esquerda: 29,21 metros confrontando com o lote 13; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 07; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.729, do Livro nº 2-LV, Folha nº 129, de 20/04/2022;

XV - Área de equipamento Público - Lote 15, da quadra 37, zona 25, com área de 346,18 m² (trezentos e quarenta e seis metros e dezoito centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 28,72 metros confrontando com o lote 16; lateral esquerda: 28,97 metros confrontando com o lote 14; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 06; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.730, do Livro nº 2-LV, Folha nº 130, de 20/04/2022;

XVI - Área de equipamento Público - Lote 16, da quadra 37, zona 25, com área de 343,26 m² (trezentos e quarenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 13,48 metros confrontando com o lote 01 + 15,00 metros confrontando com o lote 02; lateral esquerda: 28,72 metros confrontando com o lote 15; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 05; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.731, do Livro nº 2-LV, Folha nº 131, de 20/04/2022;

XVII - Área de equipamento Público - Lote 01, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com o lote 02; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; fundo: 15,00 metros confrontando com o lote 16; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.732, do Livro nº 2-LV, Folha nº 132, de 20/04/2022;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL. 26/2022 – Fl. 04

XVIII - Área de equipamento Público - Lote 02, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com o lote 03; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com o lote 01; fundo: 15,00 metros confrontando com o lote 16; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.733, do Livro nº 2-LV, Folha nº 133, de 20/04/2022;

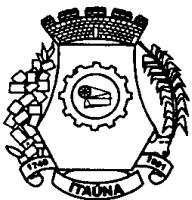
XIX - Área de equipamento Público - Lote 03, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,00 metros confrontando com o lote 04; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com o lote 02; fundo: 15,00 metros confrontando com o lote 05; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.734, do Livro nº 2-LV, Folha nº 134, de 20/04/2022;

XX - Área de equipamento Público - Lote 04, da quadra 38, zona 25, com área de 397,18 m² (trezentos e noventa e sete metros e dezoito centímetros quadrados), situado na Rua Custódio Mamedes da Silva, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 16,87 metros confrontando com a Rua Custódio Mamedes da Silva; lateral direita: 24,02 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral esquerda: 24,00 metros confrontando com o lote 03; fundo: 16,23 metros confrontando com o lote 05; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.735, do Livro nº 2-LV, Folha nº 135, de 20/04/2022;

XXI - Área de equipamento Público - Lote 05, da quadra 38, zona 25, com área de 373,01 m² (trezentos e setenta e três metros e um centímetro quadrado), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,01 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 30,93 metros confrontando com o lote 06; lateral esquerda: 16,23 metros confrontando com o lote 04 + 15,00 metros confrontando com o lote 03; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 16; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.736, do Livro nº 2-LV, Folha nº 136, de 20/04/2022;

XXII - Área de equipamento Público - Lote 06, da quadra 38, zona 25, com área de 369,26 m² (trezentos e sessenta e nove metros e vinte e seis centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,01 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 30,61 metros confrontando com o lote 07; lateral esquerda: 30,93 metros confrontando com o lote 05; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 15; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.737, do Livro nº 2-LV, Folha nº 137, de 20/04/2022;

XXIII - Área de equipamento Público - Lote 07, da quadra 38, zona 25, com área de 365,52 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,01 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 30,30 metros confrontando com o lote 08; lateral esquerda: 30,61 metros confrontando com o lote 06; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 14; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.738, do Livro nº 2-LV, Folha nº 138, de 20/04/2022;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL. 26/2022 – Fl. 05

XXIV - Área de equipamento Público - Lote 08, da quadra 38, zona 25, com área de 361,77 m² (trezentos e sessenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,01 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 09; lateral esquerda: 30,30 metros confrontando com o lote 07; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 13; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.739, do Livro nº 2-LV, Folha nº 139, de 20/04/2022;

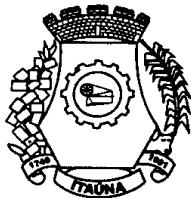
XXV - Área de equipamento Público - Lote 09, da quadra 38, zona 25, com área de 358,02 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e dois centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,01 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 29,67 metros confrontando com o lote 10; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 08; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 12; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.740, do Livro nº 2-LV, Folha nº 140, de 20/04/2022;

XXVI - Área de equipamento Público - Lote 10, da quadra 38, zona 25, com área de 402,38 m² (quatrocentos e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Afonso Pinheiro, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 13,99 metros confrontando com a Rua Afonso Pinheiro; lateral direita: 29,30 metros confrontando com o lote 11; lateral esquerda: 29,67 metros confrontando com o lote 09; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 11; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.741, do Livro nº 2-LV, Folha nº 141, de 20/04/2022;

XXVII - Área de equipamento Público - Lote 11, da quadra 38, zona 25, com área de 388,63 m² (trezentos e oitenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), situado na Rua Regino Antunes Nogueira, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,60 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 12; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com a Rua 11; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 10; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.742, do Livro nº 2-LV, Folha nº 142, de 20/04/2022;

XXVIII - Área de equipamento Público - Lote 12, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Regino Antunes Nogueira, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 13; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 11; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 09; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.743, do Livro nº 2-LV, Folha nº 143, de 20/04/2022;

XXIX - Área de equipamento Público - Lote 13, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Regino Antunes Nogueira, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 14; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 12; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 08; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.744, do Livro nº 2-LV, Folha nº 144, de 20/04/2022;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL. 26/2022 – Fl. 06

XXX - Área de equipamento Público - Lote 14, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Regino Antunes Nogueira, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 15; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 13; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 07; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.745, do Livro nº 2-LV, Folha nº 145, de 20/04/2022;

XXXI - Área de equipamento Público - Lote 15, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Regino Antunes Nogueira, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; lateral direita: 30,00 metros confrontando com o lote 16; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 14; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 06; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.746, do Livro nº 2-LV, Folha nº 146, de 20/04/2022;

XXXII - Área de equipamento Público - Lote 16, da quadra 38, zona 25, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Regino Antunes Nogueira, no Córrego do Soldado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Regino Antunes Nogueira; lateral direita: 15,00 metros confrontando com o lote 01 + 15,00 metros confrontando com o lote 02; lateral esquerda: 30,00 metros confrontando com o lote 15; fundo: 12,00 metros confrontando com o lote 05; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna sob o nº 68.747, do Livro nº 2-LV, Folha nº 147, de 20/04/2022;

Parágrafo único. A alienação das áreas de que trata esta Lei ocorrerá por meio de leilão, sendo o lance mínimo correspondente ao valor previamente determinado em Laudo de Avaliação próprio, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Itaúna, cujo valor deverá compor o Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta Lei serão suportadas pelo(s) adquirente(s).

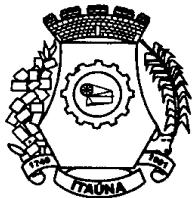
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 17 de maio de 2022

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Dalton Leandro Nogueira
Secretário Municipal de Administração

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 193/2022 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 26/2022**

Itaúna-MG, 17 de maio de 2022

Senhor Presidente,

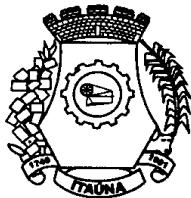
Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 26/2022, que *Autoriza o Executivo a alienar, na modalidade leilão, os bens imóveis que especifica e dá outras providências*, para análise, deliberação e aprovação dos membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

**EXMO. SR.
ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG**



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26/2022

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Apresento a essa Casa o Projeto de Lei que busca autorização de Vossas Excelências para proceder à alienação, na modalidade leilão, de 32 (trinta e dois) imóveis de propriedade do Município,

A autorização legislativa para proceder à alienação dos imóveis em questão é imperiosa, visto que esses lotes se encontram ociosos e sem previsão para utilização pelo Município e, com o valor que se auferir do respectivo leilão, será utilizado para promover as ações emergenciais, indispensáveis e urgentes.

Cabe destacar que, com a alienação dos referidos imóveis, esses passarão ao domínio de particulares e cumprirão sua função social, proporcionando além do desenvolvimento da região, a geração de tributos para a municipalidade, quer seja através do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, quer seja por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbano – IPTU, os quais serão revertidos em benefícios de toda a comunidade itaunense.

Com essas justificativas, aguardo que os Senhores Vereadores votem e aprovem a presente proposição de Lei.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna